



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

Portaria N° 316/2026 de 09 de Julho de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder período de gozo de férias a servidora **ANIBELA EDUARDA SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG N° *****989/PR, CPF N° *****940, matrícula **67621**, ocupante de Cargo de Comissão **GESTOR DO NÚCLEO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS**, referente ao Período Aquisitivo 2025 a 2026, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias 17 de Agosto de 2026 a 31 de Agosto de 2026.

Parágrafo Único – Fica autorizado o pagamento do terço constitucional de férias ao servidor nominado no Caput deste artigo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


Edilson Ruiz de Freitas

Prefeito Municipal